



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 09/12/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram INDEFERIDOS os processos cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 16 de dezembro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

Município de Gondomar
Departamento do Urbanismo

12/12/2019

Despachos

De 09/12/2019 a 09/12/2019

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 11/2019/40713	Licença de Utilização	Habitação familiar	11/1997/4307/0
Requerente: Artur Manuel de Oliveira Guedes			
Local Obra: Travessa Padre Américo, 35 - 39 - Lote E - Freg.>> Baguim do Monte (Rio Tinto)			
Despacho: Rejeição Liminar			

Total de despachos: 1